



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 01/2017 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, torna público a Retificação nº 01/2017 ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2017 conforme segue:

I- Inclui-se o conteúdo programático do cargo de Advogado – CREAS ao Anexo I do Edital:

ADVOGADO – CREAS:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: Sistemas difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação vigente.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Legislação vigente.

DIREITO CIVIL: Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito as Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação vigente.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Procedimento Ordinário. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Processo Cautelar. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação de Execução Fiscal. Legislação vigente.

DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e medicina do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. Legislação vigente.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Legislação vigente.

DIREITO DE FAMÍLIA: Do Direito Pessoal: do casamento; das relações de parentesco. Do Direito Patrimonial: do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família. Da União Estável. Da Tutela e da Curatela. Lei n. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Sistema único de Assistência Social SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. Resolução CNAS n. 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais. Lei n. 11.340/2006 Lei Maria da Penha. Lei n. 8.212/1991 Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto n



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 01/2017

6.135/07. NOB RH SUAS/2006. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. Estatuto do Idoso Lei 10.741/03.

Lei Orgânica Municipal. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

II- Inclui-se as Atribuições do cargo de Advogado – CREAS ao Anexo V do Edital:

ADVOGADO – CREAS:

Realizar atendimento ao público; Receber as denúncias; Prestar orientação jurídica aos familiares das vítimas; Esclarecer os procedimentos legais aos profissionais do CREAS; Realizar levantamentos de casos das situações de violência.

III- Inclui-se o conteúdo programático do cargo de MONITORA - CAPS ao Anexo I do Edital:

Onde se lê:

AUXILIAR DE ENSINO, CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL E MONITOR PEDAGÓGICO:

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de Auxiliar/Cuidador/Monitor, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. DIDÁTICA GERAL. Constituição Federal, na parte referente à Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

Leia-se:

AUXILIAR DE ENSINO, CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, MONITOR PEDAGÓGICO E MONITORA - CAPS:

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 01/2017

de brincar. O perfil e o papel de Auxiliar/Cuidador/Monitor, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. DIDÁTICA GERAL. Constituição Federal, na parte referente à Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

IV- Inclui-se as Atribuições do cargo de Monitora - CPAS ao Anexo V do Edital:

MONITOR - CAPS:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional.

V- Inclui-se a carga horária semanal aos seguintes cargos conforme segue:

Advogado – CREAS - 20 horas	01 + *CR	Graduação em Direito e registro no conselho de classe.	2.232,50	R\$ 120,00
Monitora – CAPS – 40 horas	01+ *CR	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio	1.620,49	R\$ 80,00
Motorista Ambulância – 25 de Maio – 40 horas	*CR	Ensino Fundamental Completo e possuir “CNH” categoria “B” residir na área da comunidade em que atuar e curso especializado de condutor de veículos de transporte de emergência.	1.368,41	R\$ 50,00
Motorista Ambulância – José Maria – 40 horas	*CR	Ensino Fundamental Completo e possuir “CNH” categoria “B” residir na área da comunidade em que atuar e curso especializado de condutor de veículos de transporte de emergência.	1.368,41	R\$ 50,00

VI- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Abelardo Luz, 26 de outubro de 2017.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal